



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 131-2019/2022

05 DE MAIO DE 2020

REMANEJA DELEGADO DISTRITAL PARA O CARGO DE DELEGADO REGIONAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a vacância do cargo de Delegado Regional da 11ª Região Maçônica,

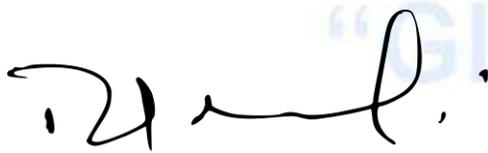
RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o Resp.: Ir.: David Pereira da Silva (L. 337) do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 11ª Região Maçônica para o cargo de Delegado Regional da 11ª Região Maçônica;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre